



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Augusto Carvalho

Em 20/08/03

Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ PLC 48/2003

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF e CCJ.

m. 20/08/03

(Do Deputado AUGUSTO CARVALHO)

Altera a Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que “aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.”

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Inclua-se o inciso IV ao § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, com a seguinte redação:

557 “Art. 25. (...)

27 § 1º (...)

IV – Zona Rural de Uso Controlado IV, que compreende as áreas do Altiplano Leste denominadas Sítio Santos Dumont, Sítio Forquilha Encravada, Sítio das Oliveiras, Chácaras Paranoá I, Chácaras Paranoá II e Chácaras Interlagos, conforme mapas anexos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PLC nº 48/03  
Fls. nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A região do Altiplano Leste localiza-se na Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio São Bartolomeu, e é circundada por vales, pequenas nascentes e cachoeiras pouco conhecidas, numa região de cerrado muito rica. Possui uma flora bastante diversificada, matas ciliares, com diversas espécies de árvores típicas do cerrado, como pequi, jatobás, cagaitas, araticuns, sucupiras, ipês, caraibas, entre outras. Cabe lembrar que na APA do Rio São Bartolomeu, criada em novembro de



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Gabinete Deputado Augusto Carvalho

1983, já foram identificadas 1700 espécies de plantas, sendo mais de 233 espécies de orquídeas e 270 tipos de gramíneas.

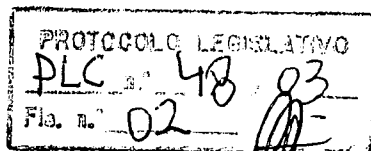
Dada a riqueza da região, e com o intuito de se tomarem todas as providências ao alcance da comunidade residente para a proteção do sítio, foi criada a Associação dos Produtores Rurais do Altiplano Leste de Brasília – APRALB, fundada em 6 de outubro de 1985, que abrange o Sítio Santos Dumont, o Sítio Forquilha Encravada, o Sítio das Oliveiras, as Chácaras Paranoá I, as Chácaras Paranoá II e as Chácaras Interlagos. A APRALB tem como um de seus principais objetivos zelar pela preservação do meio ambiente, incentivando e apoiando ações preventivas de preservação ambiental, visando a proteção de nascentes e matas ciliares, evitando ações poluidoras dos recursos hídricos. Cabe destacar que todas as propriedades abrangidas pelo Altiplano Leste de Brasília possuem o módulo mínimo rural, de dois hectares.

A APRALB representa mais de 400 chácaras, a maior parte em terras de particulares, e uma porção menor em áreas desapropriadas “em comum” com o Estado, sendo todas legalmente escrituradas e registradas.

Uma das primeiras tarefas da APRALB foi, a pedido do órgão ambiental do Distrito Federal (ex-IEMA/SEMATEC, hoje SEMARH), realizar o levantamento topográfico para demarcação das poligonais dos Sítios Dumont, Forquilha Encravada, Sítio das Oliveiras, Chácaras Paranoá I e II e Chácaras Interlagos, para posterior lançamento das poligonais na base do Sistema Cartográfico do Distrito Federal (SICAD).

Ao longo dos seus dezoito anos de existência, a APRALB vem incentivando o uso da terra com sustentabilidade ambiental na produção de hortifrutigranjeiros e agropecuários, buscando firmar uma identidade rural, com a implementação de alimentos orgânicos e naturais. Os chacareiros desenvolvem, ainda em pequena escala, horticultura, fruticultura, minhocultura, o cultivo de milho e feijão, leite e derivados, animais de pequeno porte, aves, café orgânico, e criação de cavalos das raças mangalarga, campolina, pônei e árabe, além da criação de avestruzes.

Também a APRALB busca, incessantemente, a defesa da flora e fauna, consciente das responsabilidades de seus associados com a moradia em uma Unidade de Conservação, como é a APA do Rio São Bartolomeu.





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Gabinete Deputado Augusto Carvalho

Contudo, apesar dos esforços da APRALB e de seus associados na manutenção das características rurais e ambientais da região, o atual Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT), ao modificar o zoneamento da região, transformando-a de zona rural de uso controlado em zona urbana de uso controlado, provocou uma série de interferências negativas, a saber:

- transformou muitas das chácaras simultaneamente em parte urbana e parte rural, desestimulando a produção rural;
- o corpo docente da Escola Alto Interlagos deixou de receber gratificação pelo desenvolvimento de atividades em área rural; e, principalmente,
- estimulou a proliferação de parcelamentos irregulares para fins urbanos na região, o que ameaça seriamente a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos disponíveis, além de causar toda sorte de problemas de cunho ambiental.

Vale salientar que, apesar do PDOT ter possibilitado a transformação de boa parte das chácaras em área urbana de uso controlado, nenhuma das mais de 400 chácaras abrangidas pela APRALB foi parcelada, todas mantendo o módulo mínimo de dois hectares e as características rurais. Isso demonstra de forma cabal como a comunidade do Altiplano Leste rejeita a especulação fundiária, que pode trazer lucros fartos e imediatos, preferindo optar pela proteção ao meio ambiente e pela manutenção das características rurais da região. Para a comunidade do Altiplano Leste, a sua maior riqueza é justamente poder contar com o meio ambiente preservado, usando de forma racional o solo e os recursos naturais disponíveis na região.

Dessa forma é que a APRALB, representando mais de 400 propriedades rurais, reivindica o retorno do zoneamento da região para zona rural de uso controlado, o que ensejará uma maior proteção das características originais da área, além de proporcionar uma maior proteção do meio ambiente.

Não temos a menor dúvida quanto à importância da presente proposição, e por isso solicitamos o apoio dos ilustres parlamentares desta Casa para sua rápida aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado AUGUSTO CARVALHO

